



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 11 / 11 / 25

PORTARIA Nº 0419/2025

TRANSFERE IPTU

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 4336/2025;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Transferir um imóvel, localizado na Rua Carlos Drumond de Andrade – Bairro Recanto dos Poetas, Sede, Município de Laranja da Terra/ES, cadastrado sob o n.º 01030050058001 em nome de EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA, para HENRIQUE PROCHNOW.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 11 de novembro de 2025


HELIO STORCH

Secretário Municipal de Administração


JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal